

PARECER Nº 1231/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0351/2008.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Ricardo Teixeira “dispõe sobre a alteração no artigo 1º e 2º, e acréscimo do art.4º na lei nº 14.721 de 15/05/2008” que dispõe sobre obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com nome, registro e especialidade de profissional médico.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da iniciativa.

Justifica o autor que a presente proposição visa incluir na referida lei, dados das placas informativas com nome e endereço completo da Unidade de Saúde, com os números de telefones e o nome do diretor da Unidade, bem como os dias da semana e os horários de atendimento de cada médico da Unidade. Propõe ainda que cada Unidade mantenha o endereço eletrônico na rede mundial de computadores com todos os dados constantes no quadro informativo complementados com orientação para agendamento de consultas e exames, retirada de resultados, campanhas de saúde, entre outras.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a este projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21/10/09.

Souza Santos – PSDB - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

José Américo – PT

Penna – PV

Quito Formiga - PR